

EDITAL 01/2023 DE PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO DE INCUBAÇÃO DA UNIDADE DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA – UNITEC CANELA

A Incubadora de Empresas de Base Tecnológica UNITEC CANELA, por meio do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 000/2022, assinado entre a Prefeitura Municipal de CANELA e a Unisinos – Universidade do Vale do Rio dos Sinos, e sua Incubadora Unitec, torna pública a abertura da 1ª chamada/2023 para a seleção de empresas/projetos para integrar o Programa de Incubação.

DAS INSCRIÇÕES

As inscrições para o processo seletivo das propostas de negócios a serem incubadas serão feitas no período de 02/05/2023 a 16/05/2023, até às 23h59min do horário de Brasília-DF.

Não é necessário constituir empresa no momento da inscrição e submissão da proposta. Em caso de aprovação no programa de incubação, os selecionados deverão regulamentar sua situação conforme as datas previstas no cronograma da 1ª chamada pública.

Para inscrever-se no processo de seleção de empresas, os projetos devem enquadrar-se nas seguintes áreas de atuação, conforme seguem abaixo:

- Tecnologia da Informação
- Automação e engenharias
- Comunicação e convergência digital
- Tecnologias para a saúde
- Energias renováveis e tecnologias socioambientais

Serão ofertadas 02 vagas para empreendimentos inovadores no Processo de Incubação, que compreende: espaço físico de trabalho PARA STARTUPS NA INCUBADORA UNITEC CANELA, com processo de incubação realizado pela equipe da Unitec São Leopoldo.

A empresa que se submeter ao Programa de Incubação terá, dentre outros, os seguintes benefícios: consultorias, mentorias, networking, infraestrutura física, qualificação e capacitação.

A UNITEC CANELA se reserva o direito de não preencher todas as vagas, caso as propostas não atendam aos critérios de seleção estabelecidos.

A inscrição deverá ser feita via web, por meio do formulário de inscrição eletrônico, disponível em:

<https://forms.gle/2QKU51LEQCEvxnVw8>

Será admitida somente a inscrição eletrônica realizada no endereço acima disponibilizado.

A divulgação dos resultados do processo seletivo será feita pelo site www.tecnosinos.com.br e os selecionados receberão um e-mail informando da sua seleção.

DA REALIZAÇÃO DA BANCA

- As startups/projetos inscritos serão selecionados pelo comitê técnico da incubadora para realizar o pitch presencialmente em banca avaliativa. Os projetos selecionados serão comunicados por e-mail com data, hora e local informados para realização do pitch para Banca de Avaliação.
- As bancas de avaliação ocorrerão presencialmente no dia 23/05/2023, a partir das 14h30, no Centro Integrado de Desenvolvimento e Inovação de Canela (CIDICA) – Rua São Francisco, 199, Bairro Boeira – Canela/RS.
- As agendas de apresentações são realizadas de forma individualizada para cada projeto.
- A apresentação deve ser enviada em formato ppt ou pdf até 3 (três dias) antes da realização banca, conforme orientações enviadas por e-mail.
- Apenas um representante da startup deve fazer o pitch aos avaliadores. Os demais participantes do projeto podem acompanhar a apresentação sem realizar manifestações.
- Cada participante terá 20 minutos para defender o projeto, divididos em dois momentos: 10 minutos para apresentar o projeto e mais 10 minutos para responder aos questionamentos da banca avaliadora.
- No momento dos questionamentos da banca avaliadora, os demais integrantes do projeto podem se pronunciar, caso necessário.
- Os aprovados recebem orientações sobre a documentação necessária para a contratação.
- A UNITEC, por meio de sua banca avaliadora, se reserva o direito de não aprovar todos os projetos inscritos, caso as propostas não atendam aos critérios de seleção estabelecidos.

DOS CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE DAS PROPOSTAS

Serão consideradas elegíveis as propostas que:

- Atenderem a todos os requisitos deste Edital
- Possuírem clareza na exposição das ideias
- Serem de base tecnológica com potencial ativação para o mercado
- Serem originais, inovadoras, com viabilidade de escala e aderentes ao mercado
- Alinhadas às áreas de atuação da incubadora
- Na hipótese de apresentação de proposta em desacordo com o estabelecido neste edital, a inscrição será automaticamente anulada

- A UNITEC não se responsabiliza pelo não recebimento das propostas, devido à falta de luz, internet ou problemas de comunicação de dados, o envio deve ser realizado impreterivelmente até a data limite, disposto no item INSCRIÇÕES.
- Em caso de mudança de datas, a organização tem o dever de informar com antecedência aos candidatos, via E-MAIL.
- Todo material solicitado pela incubadora para a startup/proponentes do projeto deve ser encaminhado com brevidade. Caso não haja retorno dos e-mails enviados pela equipe de seleção, o projeto será desqualificado da banca.

DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

- As propostas qualificadas são avaliadas por uma banca multidisciplinar composta por professores, profissionais do mercado e membros da UNITEC/TECNOSINOS.
- O processo de seleção e avaliação das startups será composto dos seguintes critérios:

| CRITÉRIO | Eixo CERNE |
|--|----------------------|
| Espírito Empreendedor: Avaliar se o candidato tem espírito empreendedor e condições para desenvolver um negócio. | Empreendedor |
| Grau de Inovação: Avaliar o grau de inovação da proposta submetida e seu diferencial em relação ao mercado. | Tecnologia e Mercado |
| Viabilidade Técnica/Econômica: Avaliar se o projeto tem viabilidade técnica/econômica e se as informações apresentadas são coerentes. | Capital |
| Competência dos Empreendedores: Avaliar se os empreendedores possuem as competências chave para desenvolver o negócio proposto. | Gestão |
| Modelo de Negócio: Avaliar se o modelo de negócio está alinhado à proposta de valor da empresa. | Gestão |

DOS DIREITOS AUTORAIS

A UNITEC não se responsabiliza pela autoria e nem pela originalidade das propostas inscritas. No ato da inscrição, o proponente declara sob as penas da lei, que o trabalho é fruto de sua legítima autoria, não configurando plágio, nem violação a qualquer direito de propriedade intelectual de terceiros, eximindo a instituição organizadora de qualquer responsabilidade decorrente de falsidade desta declaração, responsabilizando-se o autor por eventuais lesões/prejuízos a direito de terceiros ou da incubadora.

CRONOGRAMA

- Publicação do Edital Prefeitura de Canela 02/05/2023
- Inscrições para o processo seletivo: De 02/05/2023 a 16/05/2023
- Lista de projetos selecionados para participar da Banca: 18/05/2023
- Realização das bancas de avaliação: 23/05/2023
- Resultado da banca de seleção: Até 25/05/2023

DÚVIDAS E INFORMAÇÕES

Esclarecimentos e informações complementares sobre o Processo de Incubação podem ser solicitados ao comitê técnico da UNITEC, pelo e-mail: unitec@unisinos.br.

DISPOSIÇÕES GERAIS

A participação no processo de incubação implicará na aceitação integral das condições estabelecidas neste edital.

A UNITEC tem autonomia para realizar alterações que considerar relevantes a este regulamento.

Casos omissos serão analisados pelo comitê técnico da UNITEC.

Cabe à direção da UNITEC a última instância de decisão, não sendo passível recurso.

As informações prestadas pelos empreendedores serão tratadas como confidenciais, nos termos da legislação em vigor.

A fase de instalação presencial na incubadora será tratada diretamente com o Município de Canela, após a seleção.

Prof. Dr. Silvio Bitencourt da Silva
Diretor da Unidade de Tecnologia e Inovação (Unitec)